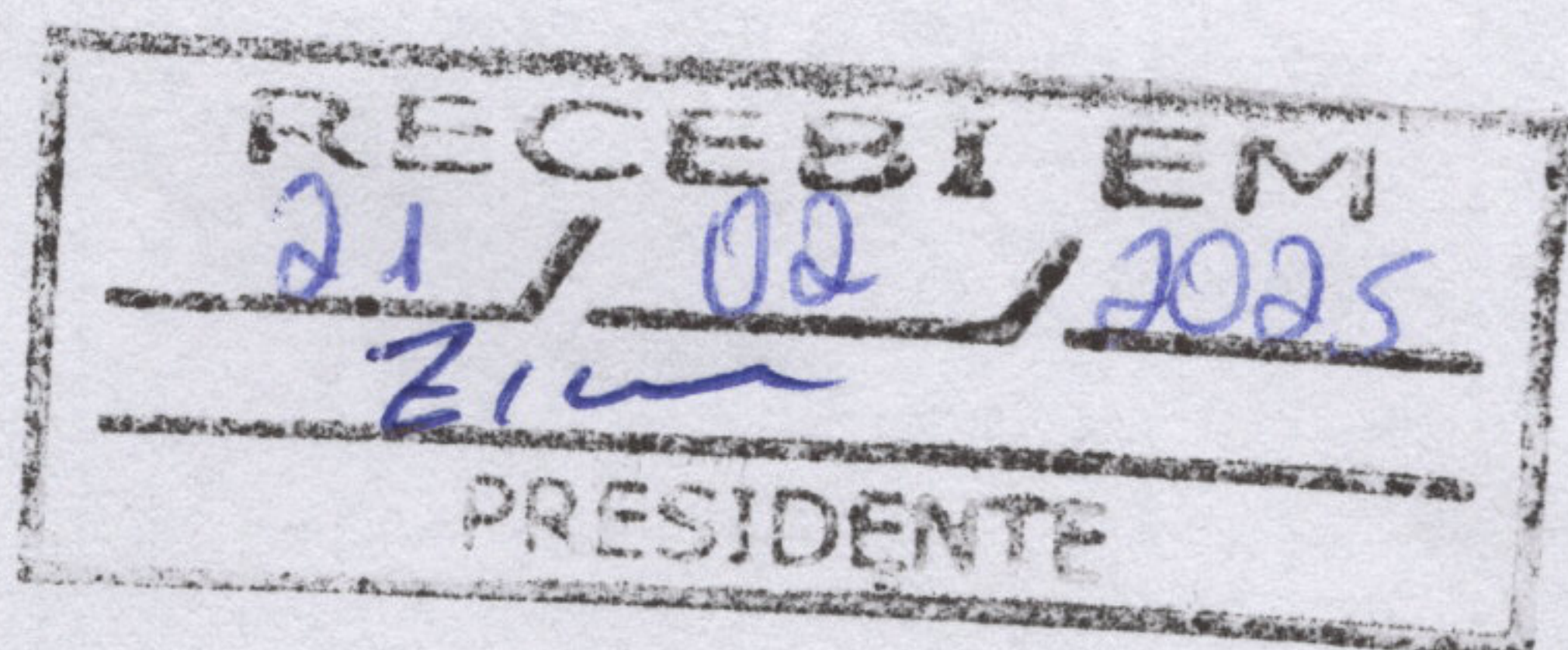
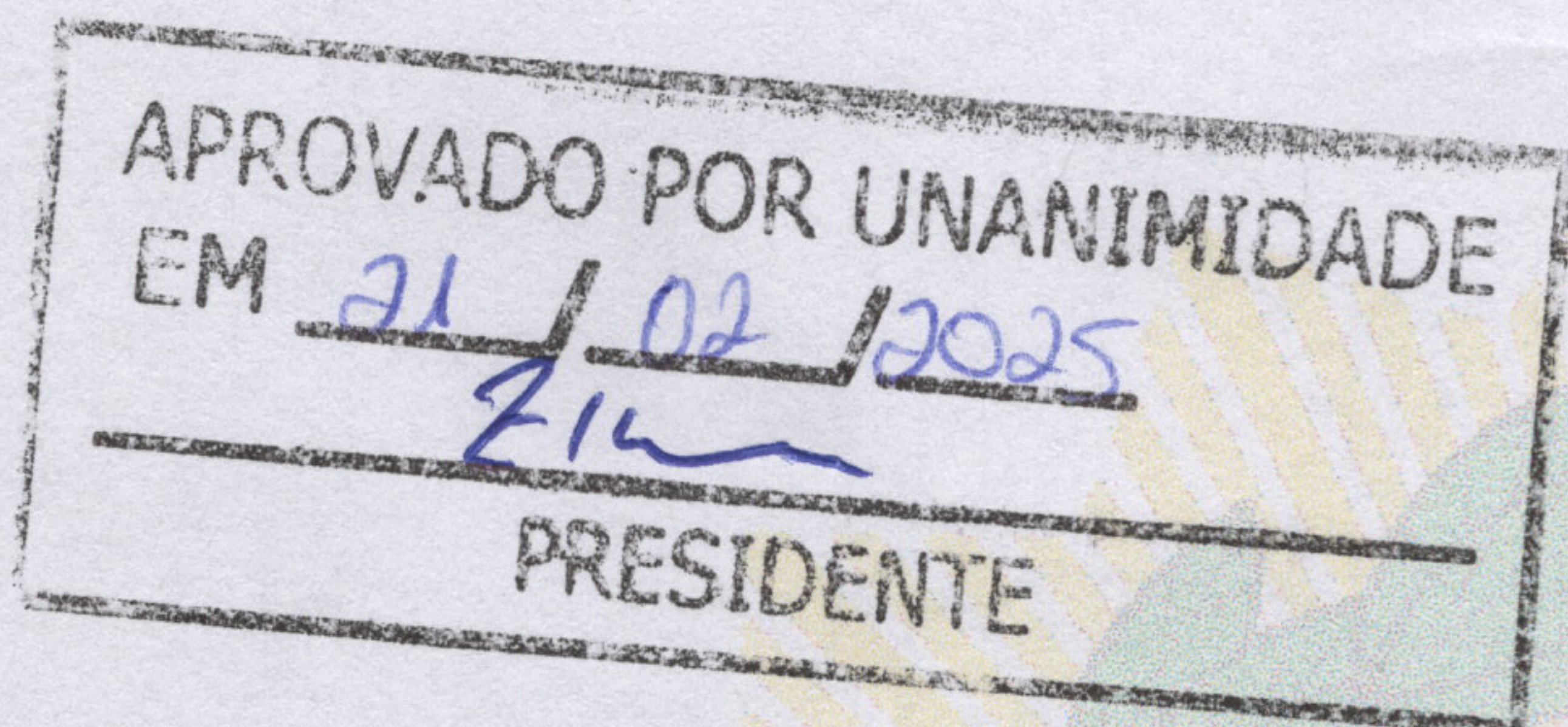


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.



ALTERA O ANEXO 1, DA RESOLUÇÃO Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, QUE TRATA SOBRE A FIXAÇÃO DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL



A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, através de seus membros infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE que:

Art. 1º. O Anexo 1, da Resolução nº 001, de 21 de fevereiro de 2019, da Câmara Municipal de Chorozinho, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO 01

01 – Ficam fixados os seguintes valores das DIÁRIAS concedidas pela Câmara Municipal de Chorozinho:

01.1 DIÁRIAS INTERESTADUAL

- A) Presidente da Câmara-----R\$600,00 (seiscentos reais);
- B) Vereador -----R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- C) Chefes de Setor (Tesouraria, Gabinete) -----R\$ 300,00 (trezentos reais);
- D) Demais Servidores -----R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

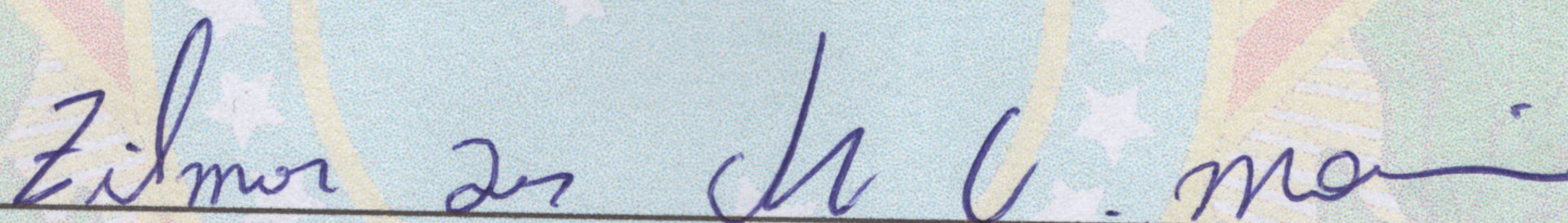
01.2 DIÁRIAS INTERMUNICIPAL

- A) Presidente da Câmara-----R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
B) Vereador -----R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
C) Chefes de Setor (Tesouraria, Gabinete) -----R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
D) Demais Servidores -----R\$ 100,00 (cem reais);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

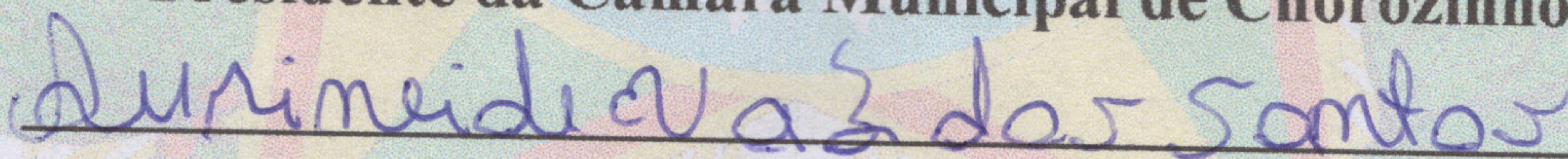
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

CHOROZINHO-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.



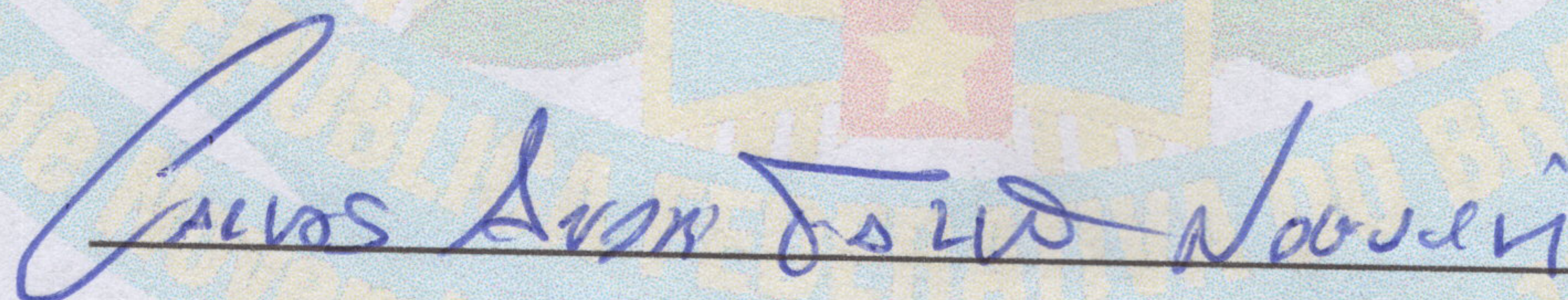
ZILMAR DAS CHAGAS DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Chorozinho/CE



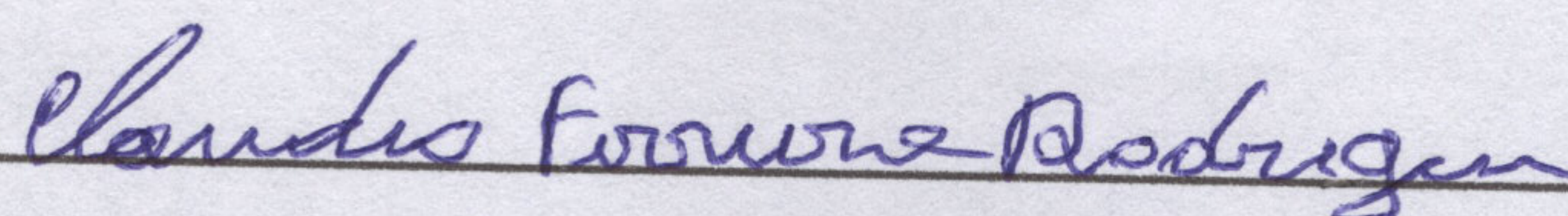
AURINEIDE VAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente



CARLOS ANDRÉ FALCÃO NOGUEIRA

1º Secretário



CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

2º Secretário